

A Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) manifesta sua profunda preocupação em relação a proposta de regulamentação do setor de cozinhas profissionais ("dark kitchens"), atualmente em debate na Câmara Municipal de São Paulo por meio do Projeto de Lei nº 362/2022. O setor de cozinhas profissionais é responsável hoje na cidade de São Paulo pela geração de mais de 6.000 empregos diretos e indiretos e atende as uma rede de empreendedores que movimenta cerca de 250 mil pedidos por mês.

A regulamentação dessa atividade, essencial para a operação de bares e restaurantes, é fundamental para a segurança jurídica e econômica do setor, e deve ser realizada de maneira a preservar os milhares de empregos e ajudar o empreendedorismo na cidade de São Paulo.

O setor gastronômico em todo o país e, em especial na cidade de São Paulo, foi um dos setores econômicos mais afetados pela pandemia da Covid-19, com milhares de estabelecimentos encerrando ou reduzindo as suas atividades comerciais. As cozinhas profissionais ("dark kitchens") foram fundamentais nesse cenário muito desafiador, permitindo que bares e restaurantes continuassem a atuar com base em um modelo de negócios focado exclusivamente no sistema de delivery. Esse modelo permitiu que muitos bares e restaurantes pudessem manter suas atividades, empregos e a economia do setor.

Com o encerramento das medidas de isolamento social, as cozinhas profissionais ("dark kitchens") seguem sendo um modelo de negócios muito relevante para o setor de bares e restaurantes, permitindo que negócios menores possam ser desenvolvidos e que as empresas já estabilizadas possam diversificar sua atuação, criando oportunidades de negócios e geração de renda e emprego.

O texto do Projeto de Lei nº. 362/2022, aprovado em primeiro turno pela Câmara de Vereadores de São Paulo, cria regras e restrições que inviabilizam economicamente a manutenção dessa atividade essencial para todo o setor de bares e restaurantes, trazendo um risco real e eminente de extinção da atividade e a demissão de milhares de empregados na cidade de São Paulo. A limitação da quantidade e tamanho das cozinhas e a impossibilidade de emissão de novas licenças são exemplos claros da inadequação da legislação proposta.

A regulamentação do setor, necessária e bem-vinda, precisa encontrar uma solução que atenda a necessidade de convivência pacífica entre as cozinhas profissionais e os vizinhos mais próximos, sem, contudo, inviabilizar a manutenção das operações existentes e, o que seria ainda pior, impedir a abertura de novas unidades na cidade de São Paulo.

Diante desse cenário, A Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) vem a público alertar que a aprovação do atual Projeto de Lei 362/2022 inviabilizará a manutenção de uma atividade essencial para o setor de bares e restaurantes, gerando o desemprego de milhares de pessoas e restringindo o empreendedorismo e inovação na cidade de São Paulo.



Joaquim Saraiva de Almeida
Presidente do Conselho de Administração Abrasel SP